

EDITAL VENTOS DE LIBRA Nº 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto intitulado Ventos de Libra - Avaliação do Potencial Eólico do Bloco de Libra e de Alternativas de Provimento de Energia a Partir da Fonte Eólica Offshore da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista** para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Possuir vinculado ativo com a UFRGS

2.2 Atender a todos os requisitos específicos da vaga, conforme abaixo:

2.2.1 **BOLSISTAS** 1: 1 (uma) vagas para alunos de graduação em engenharia elétrica, ou de controle e automação

3. DA FUNÇÃO

3.1 Definição das categorias de atividades (comum a todos os planos de atividades de propostas sob esta orientação):

3.1.1 Atividades de Formação: consistem em estudo de temas e metodologias, bem como desenvolvimento de conhecimento específico necessário para suas atividades como bolsista de IC e para a possível continuidade na carreira de pesquisador. Estas atividades serão realizadas através de estudo orientado, participação em cursos e palestras e participação em eventos científicos.

3.1.2 Atividades de Apoio e Integração: colaboração com atividades de outros pesquisadores (alunos de pós-graduação, professores, técnicos científicos ou outros alunos de graduação), contribuindo para o desenvolvimento do projeto de forma global, permitindo a interação do bolsista com outros pesquisadores e motivando seu trabalho através de uma visão mais completa do projeto.

3.1.3 Atividades Específicas: são as atividades pertinentes ao projeto específico do bolsista, este é uma etapa do projeto global, com objetivos, metodologia e prazos definidos, que constituem o objetivo central da atividade do bolsista. Desta forma o bolsista é orientado a desenvolver um projeto de pesquisa completo, suficientemente simples para viabilizar a sua execução por um pesquisador iniciante, mas suficientemente complexo para desafiar a criatividade e conduzir o aluno a um crescimento em sua formação como pesquisador.

As atividades específicas da vaga são:

BOLSISTA 1: Apoio às atividades relacionadas ao desenvolvimento de sistemas robóticos.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:

3.2.1 Todos os bolsistas deverão cumprir jornada de 20 (vinte) horas semanais, com turnos a serem acordados com os respectivos orientadores.

3.3 Local das atividades:

Laboratório de Mecatrônica e Controle EI (LAMECC) – Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmento Leite , 425-Sala 204 – Porto Alegre/RS.

Oficina-Av. Bento Gonçalves nº9500, Prédio 43609.Campos do Vale. Bairro Agronomia-Porto Alegre

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

- 4.2** O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3** O período de atuação será de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1** A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: lamecc@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista VENTOS DE LIBRA Nº 01/2026 no campo de assunto/ título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf): currículo, histórico escolar da graduação atualizado.
- 5.2** Período de inscrição: de 22/01/2026 até 28/01/2026.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1** O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2** A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículo e histórico escolar, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1** A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no mural de bolsas da UFRGS.
- 7.2** A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é de até 60 dias, após os resultados
- 7.3** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: lamecc@ufrgs.br,

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2025.